

PORTARIA Nº.064/2017/SECITEC/MT

Constituir Comissão para discussão e elaboração de projeto de lei que autorize a implantação da Gestão Democrática nas Escolas Técnicas Estaduais.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Legislação Estadual vigente, Resolvem:

Art. 1º - Instituir Comissão para discussão e elaboração de projeto de lei que autorize a implantação da Gestão Democrática nas Escolas Técnicas Estaduais

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

Gislaine Dias Florentino Ferreira

Maria Luiza Troian

Bruna Ferreira Figueiredo

Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza

Olaurides Corrente

Eneida Aline André Carneiro.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o respectivo projeto ao Governo do Estado, para providências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e58e2af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar